

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA LEI Nº 721

LE:

De 26 de dezembro de 1958

Altera ítens da Tabéla nº 13, da Lei nº 19, de 18 de novembro de 1936, modifica da pela Lei nº 372, de 6 de dezembro de 1954.-

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 23 de dezembro de 1958, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A Tabéla nº 13, da Lei nº 19, de 18 de novembro de 1936, modificada pela Lei nº 372, de 6 de dezembro de 1954, passa a ter a seguinte redação, a partir de 1º de janeiro de 1959, nos itens abaixo:

TABÉLA Nº 13

			CR\$
		Requerimentos, petições, memoriais, cada (isen to do reconhecimento de firma)	20,00
		a) - de mais de 6 mêses até 5 anos b) - idem, de 5 até 15 anos c) - idem, de 15 até 30 anos d) - idem, de 30 até 50 anos e) - de mais de 50 anos	80,00 200,00 300,00 500,00
3	· -	Buscas de papéis arquivados ou parados, registro o outro qualquer assentamento, nos livros, indicando o interessado o ano e mês, até 50	
4	-	anos Idem, não sendo encontrado o papel ou o registro, ou outro qualquer assentamento nos livros, metade das taxas acima estipuladas	200,00
5	-	Certidões, sem desentranhamento de documentos ou restituição, de cada fôlha, mínimo fóra a	
6	-	busca	100,00
7	-	Idem, negativa para registro de imóveis (por imóvel)	200,00
8	-	Desantranhamento ou restituição de papéis além da raza da certidão que fica em seu lugar a da	•
		busca que será paga a parte	100,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA	CR\$
9 - Alvará para abertura de negócio	500,00
10 - Cancelamento de contratos registrados	100,00
11 - Certidão de dívida de impôstos ou taxas para e- xecutivo	100,00
15 - Transferência de contratos ou concessões	100,00
17 - Vistorias, a pedido das partes, no perímetro ur bano	1.000,00
24 - Alvará para construção e aprovação da respecti- va planta:	
a) - no perímetro de calçamento	300,00 150,00
25 - Alinhamento e nivelamento de muros, com ou sem grade, até 30 metros, por metro	30,00
Além de 30 metros, por metro	20,00
26 - Registros diversos, por página	200,00
27 - Alvará para assentamento ou remoção de bomba de gazolina ou óleo, cada	2,000,00
28 - Guia para lançamento e recebimento de imposto	15,00
40 - Atestados diversos, por fôlha	100,00
Artigo 2º - Esta lei entrará em dáta de sua públicação, revogadas as disposições em	

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 26 (vinte e seis) de dezembro de 1958 (mil, novecentos e cinquenta e oito).-

> ROMULO LUPO -Prefeito Municipal-

Públicada na Diretoria do Expediênte e Pessoal, na dáta supra.

DR. CANDIDO DE BARROS -Diretor da Diretoria do Expediente e Pessoal .-

Registrada às fls. 446 e 447, do livro competente Nº 12.

Publicada no jornal local"O INTARCIAL", de 27 de dezembro de 1958, número 6833.- lutar laculura local 95/58